



POLÍCIA FEDERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09/10, Asa Sul, Edifício-Sede da Polícia Federal, 1º andar - Brasília/DF, CEP 70 037-900  
Telefone: (61) 2024-8115 - http://www.pf.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Nº 12/2019

Processo nº 08200.013134/2018-83

A Coordenação de Administração da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09/10, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.037-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo senhor Roberval Ré Vicalvi, nomeado pela Portaria nº 9.145-DG/PF de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 020 de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 158.852.948-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2019, processo administrativo nº 08200.013134/2018-83, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumo destinado a atender às demandas das unidades centralizadas da Polícia Federal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2019-COAD/DLOG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Unidade de Medida	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
04	Apontador lápis, plástico transparente, tipo escolar, com depósito (formato retangular, medida - 4,5 cm x 2,5cm x 1,5cm, lâmina aço inoxidável)	Unidade	Leo	206	R\$ 0,79	R\$ 162,74
12	Bloco flip chart (bloco para flip-chart, cor branca, picotado, 4 furos, 66cm x 96cm, bloco com 50 folhas).	Unidade	Sr	18	R\$ 27,33	R\$ 491,94
14	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76, comprimento 102, tipo removível, características adicionais autoadesivo.	Pacote	Jocar	72	R\$ 2,79	R\$ 200,88
15	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40, largura 20, cor branca, tipo macia, material capa plástico de virfil, cor capa azul, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis.	Unidade	Jocar	362	R\$ 0,78	R\$ 282,36
17	Caixa box - arquivo morto em papelão kraft medindo 250mm x 355mm x 135mm externas (tolerância para todas as medidas de 5mm para maior) corte e vinco, sistema de dobras para melhor resistência, fechamento externo c/ lingueta para encaixe em ranhura.	Unidade	Frugis	360	R\$ 2,42	R\$ 871,20
26	Chaveiro, material plástico, formato retangular, tamanho 5,8 x 2,60 x 0,5, cor sortida, aplicação identificação chaves, características adicionais tipo caixa, etiqueta interna de papel.	Unidade	Waleu	110	R\$ 0,58	R\$ 63,80
28	Clipe, tamanho 1, material metal, formato paralelo.	Caixa 100 unidades	Fix	60	R\$ 1,81	R\$ 108,60
29	Clipe, tamanho 2, material metal, formato paralelo	Caixa 100 unidades	Fix	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40
33	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, volume 18.	Frasco 18 ml	Zastras	48	R\$ 1,21	R\$ 58,08
35	Envelope, papel sulfite, 75 g/m2, medida - 12,5cm x 12 cm, cor branca, com janela/visor transparente, embalagem CD/DVD.	Unidade	Scrity	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
36	Envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 230, cor branca, sem timbre, largura 115	Unidade	Foroni	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
37	Envelope, material papel kraft, gramatura 90, tipo saco sanfonado, comprimento 320, cor parda, largura 220.	Unidade	Foroni	1.000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00

54	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 300, largura 210, características adicionais capa dura/folhas numeradas/costura reforçada	Unidade	Pagina	4	R\$ 13,55	R\$ 54,20
55	Livro protocolo, quantidade folhas 100 fl, comprimento 210 mm, largura 150 mm, características adicionais numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 56 g/m2, material folhas papel off-set.	Unidade	Foroni	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20
64	Papel autoadesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, largura 450, acabamento superficial brilhante (papel autoadesivo, material plástico adesivo, tipo contact, cor incolor, comprimento 10, largura 45).	Rolo 10 m	Polifix	34	R\$ 18,18	R\$ 618,12
67	Pasta arquivo, catálogo, 260mm, 350mm, cor preta, grampo trilha, revestida em pvc e com 50 porta folhas (sacos plásticos).	Unidade	Dac	26	R\$ 12,48	R\$ 324,48
68	Pasta arquivo, material plástico, tipo L, largura 230, altura 335, cor incolor fumê	Unidade	Polibras	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
74	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta azul	Unidade	Brw	56	R\$ 1,73	R\$ 96,88
75	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta preta.	Unidade	Brw	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
81	Quadro avisos, material cortiça, comprimento 90, largura 60, finalidade mural, moldura madeira	Unidade	Cortiarte	8	R\$ 50,32	R\$ 402,56
82	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 60, comprimento 90, tipo fixação parede.	Unidade	Cortiarte	16	R\$ 66,93	R\$ 1.070,88

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

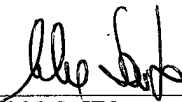
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de

2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília/DF, 12 de abril de 2019.

**ROBERVAL RÉ VICALVI**  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas



**CELSO SAITO**  
CPF: 259.462.578-70  
RG: 19.247.425-X SSP/SP



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10506785** e o código CRC **9C51D7D9**.